CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA SCATOLINO Nº 50.
TELEFONE: (35) 3858 – 1229
Site: santanadavargem.mg.leg.br
TELEFONE: (35) 3858 – 1229

Emenda Aditiva nº02

Ao projeto de lei Ordinária nº44/2024.

Art.1º – Acresce o inciso XIII, do artigo 5º, do projeto de lei ordinária nº44, de 19 de abril de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação.

> "XIII – os comerciantes interessados em vender seus gêneros alimentícios e bebidas na praça de alimentação da Expo Santana 2024, custearão o valor não superior a R$ 50,00 (cinquenta reais) por dia, para estarem com suas tendas montadas na área designada da festa;"

Justificativa

A presente emenda visa garantir que os comerciantes que vierem trabalhar na exposantana 2024 possam conseguir vender seus produtos no evento, evitando que o vencedor da licitação para praça de alimentação até destine a vaga, mas arbitre um valor que impeça que os cidadãos vargenses tenham condições financeiras de cumprir, por esta razão, entendemos que o apoio aos pequenos empreendedores locais cumpra o requisito de interesse público e que a presente emenda seja aprovada pelos vereadores.

Santana da Vargem, 23 de abril de 2024.

Luiz Felipe Mendonça Rodrigues.
Vereador

Digitalizado com CamScanner